

Antonio Tisseré
= PORTARIA Nº 617 =

O Senhor Antonio Tisseré, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Designar a servidora municipal Maria de Lourdes Almeida, sem onus para os cofres públicos, para administrar o Serviço Municipal de Assistência Social, conforme determina o artigo 2º da Lei nº 549, de 15-7-1966, regulamentada pelo Decreto nº 289, de 16-8-1966, com as atribuições contidas na referida lei, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 6 de setembro de 1966

Antonio Tisseré

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 6 de setembro de 1966.

Domínio J. Bulhões

= Diretor Geral da Secretaria =